

000115

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 534

De 31 de março de 2004

Autor: Vereador ELIAS CHEDIEK NETO

Confere o Diploma de "Honra ao Mérito", a diversas entidades ferroviárias.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 30 de março de 2004, promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º-** Fica conferido, nos termos do artigo 288, parágrafo único, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003, o Diploma de "HONRA AO MÉRITO", à:

- 1 – União dos Ferroviários da Araraquarense – UFA;
- 2 – União dos Aposentados e Pensionistas da Araraquarense – UAPA;
- 3 – Sociedade de Socorros Mútuos;
- 4 – Sociedade Beneficente União Operária de Araraquara;
- 5 - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Zona Araraquarense;
- 6 – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Zona Paulista;
- 7 – Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º-** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano 2004 (dois mil e quatro).

  
**EDUARDO LAUAND**  
Presidente

  
**MÁRIO THUYOSI HOKAMA**  
Vice-Presidente

  
**EDNO PACHECO**  
1º Secretário

  
**VERA LUCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE**  
2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral

Arquivado em livro próprio  
nas